

EDITAL 62.22 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM FARMACOLOGIA

1. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

1.1. Área de Concentração: Farmacologia

1.1.1. **Candidatos:** diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

1.2. Linhas de pesquisa e vagas:

1.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 03 vagas

Orientador	Vagas
Leonardo José Gil Barcellos	02
Silvia Gonzalez Monteiro	01

1.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 03 vagas

Gabriela Trevisan dos Santos	01
Guilherme Vargas Bochi	01
Mauro Schneider Oliveira	01

1.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 04 vagas

Ivana Beatrice Manica da Cruz	02
Liliane de Freitas Bauermann	01
Roselei Fachinetto	01

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5** deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no momento da matrícula.

1.5. Documentação necessária para a avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

1.5.2. "Curriculum Vitae";

1.5.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações **a partir de janeiro de 2014 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2014 desclassifica o candidato)**;

1.5.4. Pré-projeto de pesquisa (**TRÊS VIAS**) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (**Anexo 1.1**); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

1.5.5. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019**, até as 19h59min, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo “Remetente”, com as seguintes informações:

Curso de Doutorado Farmacologia

Nome completo:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor orientador pretendido:

para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Atenção: Lembramos que além da documentação descrita nesta parte do edital específico, o candidato deverá enviar também a documentação obrigatória, solicitada na parte geral (Item 2).

1.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

1.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.7.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 6,0 em cada prova):

1.7.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

1.7.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

1.7.1.3. Local e data das provas:

1.7.1.3.1. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, no Campus Camobi da UFSM em Santa Maria, no dia 11 de novembro de 2019. A **prova de Farmacologia** terá início às 8h30min e término às 10h30min; A **prova de Inglês** terá início às 13h30min e término às 15h30min; Divulgação do resultado/gabarito de ambas as provas às 20h do dia 11 de novembro no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa. **Candidatos residentes fora da sede (Santa Maria), incluindo outros Estados da Federação e Países**, poderão solicitar autorização para realização das provas de Farmacologia e Inglês em uma Instituição de Ensino Superior sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para isso, no ato de sua inscrição, candidato deverá preencher o Termo do **Anexo 1.2** e enviá-lo, preenchido, juntamente com a documentação pelo correio, e digitalmente, para o e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Caso esta solicitação seja deferida, as provas serão realizadas no mesmo horário do horário na sede (concomitantemente), respeitando o fuso horário da região. Caso esta solicitação seja indeferida pela Comissão de Seleção, o candidato deverá realizar as provas na sede do PPG Farmacologia, no Campus Camobi da UFSM na cidade de Santa Maria.

1.7.2. Arguição do pré-projeto de pesquisa: As arguições presenciais e via internet ocorrerão respectivamente nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, em horário a ser determinado por ordem alfabética e publicado no mural do PPG Farmacologia às 20h do dia 11 de novembro de 2019 e na página do Programa. Aqueles candidatos que estiverem realizando o processo seletivo fora da sede de Santa Maria serão arguidos via internet, utilizando o programa Skype. TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês na sede de Santa Maria deverão comparecer na sala 5118 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, localizada nas imediações da secretaria do PPG Farmacologia, no horário divulgado no mural e página do Programa (como descrito no **item 1.7.1.3.1**) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). TODOS os candidatos que tenham realizado as provas de Farmacologia e Inglês FORA da sede de Santa Maria deverão estar conectados à internet via Skype no horário divulgado no mural e página do Programa (como descrito no **item 1.7.1.3.1**) para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no **Anexo 1.1**.

1.7.2.1. Divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 18h do **13 de novembro** no mural do PPG Farmacologia.

1.7.3. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0).

1.7.3.1. A divulgação do resultado/gabarito desta avaliação ocorrerá às 18h do **dia 13 de novembro** no mural do PPG Farmacologia e na página do Programa.

1.7.4. ATENÇÃO: APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CADA UMA DAS ETAPAS OS CANDIDATOS TERÃO O PRAZO DE 48H PARA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO. TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.

1.8. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Doutorado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Maria Amália Pavanato
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
DOUTORADO**

**ANEXO 1.1
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (planilhas a+b= Peso 2,0)**

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português (ou espanhol ou inglês para estrangeiros) e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a serem compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

1. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
2. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
3. Possui totalmente- 71 a 100% do item

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
DOUTORADO

ANEXO 1.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE SELEÇÃO FORA DE SEDE E ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização das provas obrigatórias do processo de seleção do Curso de Doutorado/Mestrado do PPG Farmacologia fora da sede do PPG (Santa Maria), em Instituição de Ensino Superior localizada na cidade de _____, no Estado _____, do País _____.

Estou ciente de que realizarei a Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa via web, em função de que possuo residência fixa fora da Cidade de Santa Maria, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Por meio deste termo me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet com o programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Também declaro minha ciência de que, se a minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de realizar as provas e a arguição do pré-projeto de pesquisa presencialmente, na sede do PPG Farmacologia, localizado no Campus Camobi da UFSM, na cidade de Santa Maria.

Endereço eletrônico do Skype:

Data, Local, Nome do Candidato e Assinatura.